



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PORTARIA Nº 122/2022

Institui Comissão Especial para confecção de matrizes para fins de solicitação de capacitações, participação em eventos e cursos.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a instituição de Comissão Especial para confecção de matrizes para fins de solicitação de capacitações, participação em eventos e cursos.

Art. 2º. Estabelecer como objetivo desta comissão confecção de matrizes, criando uniformidade nos cronogramas de prazos para solicitação de participações em capacitações, eventos e cursos.

Art. 3º. Ficam designados como membros da Comissão, os seguintes trabalhadores:

Eduardo Terkelli de Souza – Presidente;
Diana Morteau Flores Franco de Moura – Secretária;
Leticia Marcon Tavares – Membro;
Magali Marcia Trindade – Membro.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, vigorará até a 01/07/2022, devendo ser apresentado o produto final desta comissão ao Colegiado Diretor.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina – PR, 08 de junho de 2022.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
PRESIDENTE CISMEPAR